



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, de 15 de janeiro de 2019, alterado em 13 de março de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação dos avisos publicados na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 65, Suplemento de 16.04.2019, os seguintes procedimentos concursais comuns para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 2.ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Arquitetura, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, para desenvolver atividades no âmbito das competências da Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, a que se referem as alíneas a) a q) do n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 156/2016 de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril, nomeadamente, na organização e estruturação dos espaços/locais para a representação institucional dos produtos ou dos setores agrícola e agroalimentar regionais nos certames realizados na Região Autónoma da Madeira e na conceção dos pavilhões/stands/expositores para a representação institucional dos produtos ou dos setores agrícola e agroalimentar regionais nos certames realizados no exterior da Região Autónoma da Madeira;

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Ciências da Comunicação, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, para desenvolver atividades no âmbito das competências da Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, a que se referem as alíneas a) a q) do n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 156/2016 de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril, nomeadamente, em propor e colaborar na implementação do programa anual de ações de comunicação e de promoção institucional dos produtos





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

agrícolas e agroalimentares regionais; no apoio ao nível da comunicação, na abordagem ao mercado de produções das agroindústrias artesanais madeirenses; na colaboração da produção e realização dos eventos promocionais de produtos ou dos setores agrícola e agroalimentar regionais, cuja organização é acometida à responsabilidade da DRA; na coordenação e publicação semanal do boletim eletrónico DICA, planificando, obtendo e editando os respetivos conteúdos; garantir resposta, em prazo razoável, aos comentários formulados pelos subscritores e leitores do DICA; na edição de infomails com informação considerada útil, no âmbito das competências da DRA; assegurar a criação e manutenção do site da DRA na internet, em articulação com a política de comunicação da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para este meio; e na participação da definição e implementação de programas de informação sobre matérias da competência da DIPA;

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Design, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, para desenvolver atividades no âmbito das competências da Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, a que se referem as alíneas a) a q) do n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 156/2016 de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril, nomeadamente, no apoio ao nível do design, na abordagem ao mercado de produções das agroindústrias artesanais madeirenses; na colaboração da conceção e produção de material promocional institucional sobre os produtos e as atividades agrícolas e agroalimentares regionais, com vista à sua valorização e reforço competitivo nos mercados; e na participação da definição e implementação de programas de informação sobre matérias da competência da DIPA;

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Marketing e Publicidade, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, para desenvolver atividades no âmbito das competências da Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, a que se referem as alíneas a) a q) do n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 156/2016 de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril, nomeadamente, em propor e colaborar na implementação do programa anual de ações de comunicação e de promoção institucional dos produtos agrícolas e agroalimentares regionais; no apoio ao nível do marketing e da publicidade, na abordagem do mercado de produções das agroindústrias artesanais madeirenses; na colaboração da produção e realização dos eventos promocionais de produtos ou dos setores agrícola e agroalimentar regionais, cuja organização é acometida à responsabilidade da DRA; na colaboração da criação de condições para o incremento do consumo dos produtos agrícolas e agroalimentares regionais nos serviços públicos, na agroindústria, na





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

hotelaria, na restauração e na distribuição; na participação, na área da intervenção da DIPA, na execução dos planos estratégicos que venham a ser definidos para culturas agrícolas de produção de material promocional institucional sobre os produtos e as atividades agrícolas e agroalimentares regionais, com vista à sua valorização e reforço competitivo nos mercados; e na participação da definição e implementação de programas de informação sobre matérias da competência da DIPA.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

José Humberto de Sousa Vasconcelos



